

Relatório "Certificate of Progress" do Comitê Brasileiro do Pacto Global (CBPG)

Iniciativas Anticorrupção da Anglo American

Anglo American no Brasil possui os negócios de Minério de Ferro Brasil (MFB), com operações nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro e a Níquel (Ni), com operação no estado de Goiás.

O Programa de Integridade Empresarial é um programa anticorrupção, vigente desde 2011, em linha com os valores da empresa e implementado para atender às diretrizes da Política Global de Integridade Empresarial da Anglo American e exigências das leis Anti Corrupção Brasileira e *UK Bribery Act* do Reino Unido.

De forma geral, as regras constantes na Política de Integridade Empresarial servem como ferramenta de prevenção à corrupção e orientação no conhecimento de anomalias para evitar conflitos de interesse e violação de integridade empresarial. Em conjunto com as diretrizes globais e os padrões de desempenho, estas regras visam combater fraude e corrupção.

O Programa de Integridade Empresarial contempla 11 padrões de conduta:

- A. Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade
- B. Conflito de Interesses
- C. Pagamentos de Facilitação
- D. Uso de Ativos da Empresa
- E. Doações Políticas
- F. Interações com Funcionários Públicos e Atividades de Lobby
- G. Doações Beneficentes
- H. Investimentos Sociais
- I. Patrocínios
- J. Contratação e Pagamento de Intermediários
- K. Fusões e Aguisições, Joint Ventures e Associados

Em 2018, como melhoria do Programa de Integridade, a Anglo American no Brasil estruturou o Programa de Compliance que contempla 32 frentes de trabalho organizadas pelos 5 pilares da CGU: 1. Comprometimento da Alta Direção, 2. Instância Responsável, 3. Análise de Perfil e Riscos, 4. Regras e Ferramentas e 5. Monitoramento Contínuo. Maiores detalhes do Programa de Compliance estão disponíveis na próxima seção.

1. Governança do Programa de Integridade e Compliance:

Programa de Integridade Empresarial é uma iniciativa que visa estabelecer diretrizes e regras para garantir a conformidade da Anglo American Brasil em relação ao *UK Bribery Act* e a lei anticorrupção brasileira e ao Código de Conduta da Companhia.

A Anglo American conduz os seus negócios com integridade e com transparência.

O cumprimento das regras locais, em conjunto com as diretrizes do Código de Conduta e da Política Global de Integridade Empresarial, orienta nosso comportamento comercial e evidenciam nossa postura inflexível contra a corrupção.



Na Anglo American Brasil, a partir de 2018, a Política de Integridade foi incorporada ao Programa de Compliance e gerenciada por um time independente responsável por apoiar mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação do Código de Conduta.

A função do Compliance atua como uma segunda linha de defesa que deve liderar e coordenar as atividades associadas ao Código de Conduta e gerenciar os riscos associados à corrupção, de forma autônoma e independente da Administração. A primeira linha de defesa é a Administração em si e a terceira linha de defesa a Auditoria. Portanto a função do Compliance na Anglo American possui os seguintes objetivos:

- 1. Direcionar a atuação da empresa e seus empregados no que tange à Integridade;
- 2. Monitorar o andamento do Programa de Compliance e os riscos éticos relacionados ao negócio;
- 3. Reportar questões relacionadas à Compliance e escalar situações críticas aos Comitês e Alta Direção.

Como objetivo tomar decisões com base em análise de riscos e recomendar todos os assuntos de Compliance, de modo a garantir a aderência e a conformidade das ações da empresa, foi constituído o Comitê Consultivo de Compliance (SteerCo). O SteerCo é fórum colegiado e independente da administração que tem como principais objetivos i) monitorar as atividades do Diretor de Compliance em relação à Lei Anticorrupção, o *UK Bribery Act* e a política de Integridade Empresarial; ii) sugerir diretrizes e melhorias, bem como a execução de ações relacionadas; e iii) escalar, quando entender necessário, situações de desconformidade aos comitês e alta direção.

O SteerCo é composto pelo CEO da Anglo American Brasil, Diretor Global de Gestão de Riscos do Grupo, Diretor Global Jurídico do Grupo, Diretor Jurídico do Brasil, Compliance Officer e Gerente de Compliance.

O Compliance Officer para a Anglo American Brasil, nomeado em Maio de 2018, é o Head of Ethical Business Conduct do Grupo, garantindo, assim, a independência da administração. Ele tem reporte direto para o Head of Risk Management and Business Assurance do Grupo e reporte indireto para o SteerCo.

O Programa de Compliance aprovado pelo SteerCo em 09 de Outubro de 2018 está estruturado nos cincos pilares da Cartilha de Integridade da CGU (e compreende mais de 32 iniciativas monitoradas mensalmente):

- Comprometimento e apoio da Alta Direção: o apoio da alta direção da empresa é condição indispensável e permanente para o fomento a uma cultura ética e de respeito às leis e para a aplicação efetiva do Programa de Compliance.
- Instância Responsável: a instância responsável deve ser dotada de autonomia, independência, imparcialidade, recursos materiais, humanos e financeiros para o pleno atendimento da função.
- Análise de Perfil e Riscos: a empresa deve conhecer seus processos e sua estrutura organizacional e consequentemente avaliar os riscos para o cometimento dos atos lesivos da Lei Anticorrupção.
- Regras e Instrumentos: com base no conhecimento do perfil e riscos da empresa, deve-se elaborar ou atualizar o código de ética ou de conduta e as regras, políticas e procedimentos de prevenção de irregularidades. Para uma ampla e efetiva divulgação do Programa de Compliance, deve-se também elaborar plano de comunicação e treinamento com estratégias específicas para os diversos públicos da empresa.
- Monitoramento Contínuo: é necessário definir procedimentos de verificação da aplicabilidade do Programa de Compliance ao modo de operação da empresa e criar mecanismos para que as deficiências encontradas em qualquer área possam realimentar continuamente seu aperfeiçoamento e atualização.



Adicionalmente, à Política de Integridade e ao Código de Conduta, existe um canal de comunicação de denúncias anônimo e confidencial disponível para os empregados, terceiros, fornecedores e partes interessadas para relato de práticas contrárias aos princípios empresariais da Anglo American Brasil, como fraude, corrupção, questões de integridade, respeito, saúde, segurança e meio-ambiente, além de não conformidade com práticas e obrigações legais, denominado *Speak Up.*

2. Ações desenvolvidas em 2018:

Anualmente, a Anglo American conduz uma análise de risco do negócio e elabora um plano com iniciativas voltadas para o combate à corrupção, com o apoio do Departamento Global de Integridade Empresarial da Anglo American. O plano contempla treinamentos, campanhas de conscientização, ambientação de novos colaboradores, participação em comitês, ações de *due dilligence* de fornecedores e parceiros, atendimento às auditorias, realização de comunicados internos e externos e registros em uma ferramenta centralizada (Portal de Integridade Empresarial). No ano de 2018, o destaque ficou para o Programa de Compliance e a formalização da função na estrutura da empresa. Chamase a atenção para as seguintes ações:

- Realização de campanhas de comunicação e conscientização das diretrizes do Código de Conduta e do Programa de Integridade Empresarial;
- Nomeação do Compliance Officer e a edição de um Manual de Compliance, validado pelo SteerCo em reunião de Novembro de 2018;
- Campanha de Integridade, em parceria com o time de Relações Governamentais, relacionada às Eleições 2018;
- Re-ambientação no Código de Conduta para os mais de 500 empregados que estiveram de layoff de maio a outubro de 2018, em razão da paralisação da operação em Minério de Ferro;
- Disseminação de temas relacionados à Diversidade e Inclusão e sua relação com o Código de Conduta;
- Realização de duas reuniões do SteerCo: outubro e dezembro 2018;
- Contratação de duas bases de dados para realização de due diligence ética de determinados processos e deliberações da empresa;
- Revisão da norma de SpeakUp;
- Alinhamento e padronização dos investimentos institucionais feitos em prol de entes públicos:
- Rotina de compartilhamento ético nas reuniões mensais do Comitê Social da empresa;
- Definição e formalização de 3 indicadores da função de Compliance relacionados ao ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes;
- Exercício de levantamento dos riscos que poderiam impactar ou dificultar o processo de implantação das diretrizes do código, bem como os respectivos planos de ação / controles para mitigar os riscos;
- Discussões dos problemas de integridade e conflitos de interesse no nível de Comitê Executivo.
- Diretores e Gerentes e um grupo elegível de áreas críticas e potencialmente expostas foram treinados, por advogados externos, em um curso de Interação com Agentes Públicos;
- Treinamento mandatório do código de conduta para o nível funcional de coordenação até a Diretoria da Empresa, o que contempla 359 líderes, com o objetivo de disseminar e avaliar o entendimento dos requisitos e condutas básicas que adotamos no nosso dia a dia de trabalho.



Empreendemos esforços contínuos, em ambas as unidades, de forma a colocar em prática nossos valores e os princípios de anticorrupção do Pacto Global, contribuindo assim, para a institucionalização de um comportamento responsável e ético.